



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <i>Direção Geral de Administração:</i> <b>Extrato do despacho n° 1023/2021:</b> Reclassificando os funcionários, Artemiza Helena Gomes Sequeira e Maria Iluciete Monteiro.....1526
	<b>PARTE B</b> <b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extrato do despacho n° 1024/2021:</b> Nomeando em comissão de serviço, Alveno Óscar Pereira Figueiredo e Silva, para exercer as funções de Assessor Especial do Presidente da Assembleia Nacional.....1526 <b>Extrato do despacho n° 1025/2021:</b> Reconduzindo António Pedro Melício Silva, Técnico Parlamentar Especialista nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão de serviço as funções de Diretor de Protocolo do Presidente da Assembleia Nacional .....1526 <b>Extrato do despacho n° 1026/2021:</b> Reconduzindo Francisco Assis Gomes da Graça, Licenciado em Filosofia e Mestre em Ciência Política, para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Relações Públicas e Internacionais.....1526 <b>Extrato do despacho n° 1027/2021:</b> Reconduzindo Ângela Cristina dos Santos Araújo, Técnica Parlamentar nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Protocolo. ....1526 <b>Extrato do despacho n° 1028/2021:</b> Reconduzindo Magali Nascimento Fortes, Licenciada em Historia, para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão do Arquivo Parlamentar. ....1527 <b>Extrato do despacho n° 1029/2021:</b> Reconduzindo Giselle de Jesus Monteiro Rodrigues, Licenciada em Economia e Gestão, variante Auditoria Financeira e Mestre em Gestão de Recursos Humanos, para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Aprovisionamento.....1527 <b>Extrato do despacho n° 1030/2021:</b> Reconduzindo Edelson César Andrade Alves, Técnico Parlamentar nível III, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Equipamentos Informáticos.....1527

	<p><b>Extrato do despacho n.º 1031/2021:</b> Reconduzindo Emanuel de Jesus Delgado Correia, Técnico Parlamentar Especialista nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviços de Informática. ....1527</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 1032/2021:</b> Reconduzindo Albertina da Cruz da Graça, Técnica Parlamentar Especialista nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar. ....1527</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 1033/2021:</b> Dando por finda a comissão de serviço de Heloneida Sueli Delgado Lima, Técnica Parlamentar nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nas funções de Secretária da Secretária-Geral da Assembleia Nacional. ....1527</p> <p><b>Retificação n.º 134/2021:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 16, II Série, de 16 de julho de 2021 referente ao despacho de fim de comissão de serviço de Maria Monserrate Aires Cruz .....1527</p>
<p><b>PARTE C</b></p>	<p><b>CONSELHO DE MINISTROS</b></p> <p><b>Resolução n.º 50/2021:</b> Exonerando José Emanuel fortes Mendes Correia, no cargo de Administrador Executivo do Conselho de Administração da Autoridade da Zona Económica Especial Marítima de São Vicente. ....1528</p> <p><b>Resolução n.º 51/2021:</b> Nomeando em comissão de serviço, Marly Simone Nascimento Cruz, para exercer o cargo de Administradora Executiva do Conselho de Administração da Autoridade da Zona Económica Especial Marítima de São Vicente. ....1528</p> <p><b>Resolução n.º 52/2021:</b> Nomeando em comissão de serviço, Amelvira Moreira Borges Tavares, para exercer as funções de Assessora Especial nível IV, da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação ....1528</p> <p><b>Resolução n.º 53/2021:</b> Nomeando Alex Jailson Barbosa Andrade, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Gestão do Território. ....1528</p> <p><b>Resolução n.º 54/2021:</b> Nomeando em comissão de serviço, Domingos Pascoal Monteiro Lopes, para exercer o cargo de Inspetor Geral de Finanças .....1528</p> <p><b>CHEFIA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Gabinete do Primeiro Ministro:</b></p> <p><b>Despacho n.º 42/2021:</b> Gratificando Margarete Barros, assistente operacional da Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado.....1528</p> <p><b>Secretaria Geral do Governo:</b></p> <p><b>Extrato do despacho conjunto n.º 1/2021:</b> Requisitando em comissão de serviço, João Moreira Mendes, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, para exercer o cargo de condutor da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.....1529</p> <p><b>Retificação n.º 135/2021:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 134, II Série, de 24 de agosto de 2021, referente a Resolução n.º 49/2021, que nomeia Maimuna Tavares Mendes Baldé. ....1529</p> <p><b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b></p> <p><b>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 16/2021:</b> Autorizando o regresso ao serviço de Osvaldo Sérgio do Rosário Rocha, contratado a termo como Inspetor Aduaneiro, na Direção Geral das Alfândegas da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças. ....1529</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 17/2021:</b> Salvaguardando os direitos de Elisângela Patricia Lopes Fernandes Levy, como Técnica das Finanças nível I, da Direção Geral do Tesouro requisitada para exercer funções de Técnica Superior na Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE). ....1529</p> <p><b>Direção Nacional da Administração Pública:</b></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 1034/2021:</b> Aposentando Domingas Rodrigues de Oliveira Semedo, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....1529</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 1035/2021:</b> Aposentando Aida de Barros, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....1530</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 1036/2021:</b> Aposentando Irene Francisca Gomes, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....1530</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 1037/2021:</b> Aposentando Maria do Rosário, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....1530</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 1038/2021:</b> Aposentando Maria da Luz de Andrade, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....1530</p>

<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1039/2021:</b>	
Aposentando Maria Augusta Vieira, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Escolar. ....	1530
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1040/2021:</b>	
Aposentando Domingas Soares Mendes, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1530
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1041/2021:</b>	
Aposentando Ana Candeia Pires, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1531
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1042/2021:</b>	
Aposentando Elisa Martins Miranda, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1531
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1043/2021:</b>	
Aposentando Idalina Semedo Moreira, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1531
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1044/2021:</b>	
Aposentando Maria da Conceição Mendes da Fonseca, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1531
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1045/2021:</b>	
Aposentando Maria de Lourdes Cardoso, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1531
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1046/2021:</b>	
Aposentando Maria Filomena Gomes Cardoso, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1531
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1047/2021:</b>	
Aposentando Maria Nascimento Freire Fortes, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1532
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1048/2021:</b>	
Aposentando Maria Tereza Pereira Furtado, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1532
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1049/2021:</b>	
Aposentando Maria da Luz, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1532
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1050/2021:</b>	
Aposentando Maria Livramento Rocha, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1532
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1051/2021:</b>	
Aposentando Tereza Maria Fernandes, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1532
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1052/2021:</b>	
Aposentando Margarida Gomes Lopes, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1533
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1053/2021:</b>	
Aposentando Maria Virgínia Fortes da Cruz, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1533
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1054/2021:</b>	
Aposentando Paula Alcântara Lima, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1533
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1055/2021:</b>	
Aposentando Joana Lima Fortes da Luz, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar. ....	1533
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1056/2021:</b>	
Aposentando Francisco Tavares, ex-estivador, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento. ....	1533
<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>Extrato do despacho conjunto n<sup>o</sup> 1057/2021:</b>	
Requisitando Benjamin Lopes da Cruz Silva, Professor de Ensino Secundário, para exercer as funções de Técnico de Emprego e Formação nível I, no Centro de Emprego e Formação Profissional da Variante. ....	1533
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1058/2021:</b>	
Colocando nas estruturas de Saúde, os técnicos, na área de Estatística, que se indicam. ....	1534
<b>MINISTÉRIO DO MAR</b>	
<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 11/2021:</b>	
Concedendo licença sem vencimento por um período de 5(cinco) meses a Nélida Maria Monteiro Pires, do quadro do Ministério do Mar. ....	1534
<b>Extrato do despacho n<sup>o</sup> 12/2021:</b>	
Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Kátia Sofia Semedo Monteiro, funcionária do Ministério do Mar. ....	1534

## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Direção Geral de Administração

**Extrato do despacho nº 1023/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 9 de agosto de 2021:

Ao abrigo do disposto no artigo 11º, nº 3, alínea *d*), do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de fevereiro, conjugado com o artigo 19, nº 1, do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, reclassificam os seguintes funcionários:

- Artemiza Helena Gomes Sequeira - Apoio Op. Nível I, para Técnico Nível I.
- Maria Iluciete Monteiro - Apoio Op. Nível I, para Nível III.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*.

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Secretaria-Geral

**Extrato do despacho nº 1024/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de junho de 2021:

Alveno Óscar Pereira Figueiredo e Silva, nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de assessor especial do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos dos artigos 25º e 28º da Lei nº 74/IX/2020, de 2 de março, republicada pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com os artigos 8º, 12º e 14º e n.º 2 do artigo 11º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho nº 1025/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de agosto de 2021:

António Pedro Melício Silva, técnico parlamentar especialista nível II, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, reconduzido para exercer em comissão de serviço as funções de Diretor de Protocolo do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos dos artigos 25º e 28º da Lei nº 74/IX/2020, de 2 de março, republicada pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com os artigos 8º, 12º e 14º e n.º 2 do artigo 11º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho nº 1026/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de agosto de 2021:

Francisco Assis Gomes da Graça, licenciado em Filosofia e Mestre em Ciência Política, reconduzido para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Relações Públicas e Internacionais, nos termos da alínea *a*) do artigo 20º, alínea *c*) do nº 1 do artigo 21º, nº 3 do artigo 22º e artigo 23º da Lei nº 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho nº 1027/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de agosto de 2021:

Ângela Cristina dos Santos Araújo, técnica parlamentar nível I, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, reconduzida para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Protocolo, nos termos da alínea *a*) do artigo 20º, alínea *c*) do nº 1 do artigo 21º, nº 3 do artigo 22º e artigo 23º da Lei nº 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1028/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de agosto de 2021:

Magali Nascimento Fortes, licenciada em História, reconduzida para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão do Arquivo Parlamentar, nos termos da alínea *a*) do artigo 20<sup>o</sup>, alínea *c*) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 21<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 3 do artigo 22<sup>o</sup> e artigo 23<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n<sup>o</sup> 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8<sup>o</sup> da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n<sup>o</sup> 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1029/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de agosto de 2021:

Giselle de Jesus Monteiro Rodrigues, licenciada em Economia e Gestão - variante Auditoria Financeira e Mestre em Gestão de Recursos Humanos, reconduzida para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Aprovisionamento, nos termos da alínea *a*) do artigo 20<sup>o</sup>, alínea *c*) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 21<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 3 do artigo 22<sup>o</sup> e artigo 23<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n<sup>o</sup> 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8<sup>o</sup> da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n<sup>o</sup> 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1030/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de agosto de 2021:

Edelton César Andrade Alves, técnico parlamentar nível III, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, reconduzido para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Equipamentos Informáticos, nos termos da alínea *a*) do artigo 20<sup>o</sup>, alínea *c*) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 21<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 3 do artigo 22<sup>o</sup> e artigo 23<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n<sup>o</sup> 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8<sup>o</sup> da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n<sup>o</sup> 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1031/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de agosto de 2021:

Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar especialista nível II, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, reconduzido

para exercer em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviços de Informática, nos termos da alínea *a*) do artigo 20<sup>o</sup>, alínea *b*) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 21<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 2 do artigo 22<sup>o</sup> e artigo 23<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n<sup>o</sup> 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8<sup>o</sup> da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n<sup>o</sup> 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1032/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de agosto de 2021:

Albertina da Cruz da Graça, técnica parlamentar especialista nível II, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, reconduzida para exercer em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar, nos termos da alínea *a*) do artigo 20<sup>o</sup>, alínea *b*) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 21<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 2 do artigo 22<sup>o</sup> e artigo 23<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n<sup>o</sup> 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8<sup>o</sup> da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n<sup>o</sup> 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1033/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de agosto de 2021:

Heloneida Sueli Delgado Lima, técnica parlamentar nível I, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de secretária da Secretária-Geral da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

#### Retificação n<sup>o</sup> 134/2021

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 16, II Série, de 16 de julho de 2021, o extrato do despacho de fim de comissão de serviço de Maria Monserrate Aires Cruz, retifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Dada por finda a referida comissão de serviço.

Deve ler-se:

Dada por finda a referida comissão de serviço, a seu pedido.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 30 de julho de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 50/2021****de 26 de agosto**

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Autoridade da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente, aprovados pelo Decreto-lei n.º 69/2020, de 17 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Fim de comissão**

É exonerado José Emanuel Fortes Mendes Correia, no cargo de Administrador Executivo do Conselho de Administração da Autoridade da Zona Económica Especial Marítima de São Vicente.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 19 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**Resolução n.º 51/2021****de 26 de agosto**

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 94/IX/2020, de 13 de julho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Autoridade da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente, aprovados pelo Decreto-lei n.º 69/2020, de 17 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeada Marly Simone Nascimento Cruz para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Administradora Executiva do Conselho de Administração da Autoridade da Zona Económica Especial Marítima de São Vicente.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 19 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**Resolução n.º 52/2021****de 26 de agosto**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeada Amelvira Moreira Borges Tavares para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessora Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 19 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**Resolução n.º 53/2021****de 26 de agosto**

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 19.º-A, todos dos Estatutos do Instituto Nacional de Gestão do Território, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 22/2014, de 29 de abril, alterados pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2018 de 10 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeado Alex Jailson Barbosa Andrade para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Gestão do Território.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de agosto de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 27 de julho de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**Resolução n.º 54/2021****de 26 de agosto**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugados com os n.ºs 3 e 6 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 23/2016, de 6 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 10/2019 de 20 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeado Domingos Pascoal Monteiro Lopes, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Inspetor Geral de Finanças.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de agosto 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—————oço—————

**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro Ministro****Despacho n.º 42/2021****de 23 de agosto**

O Centro de Estudos Jurídicos, Fiscal e Aduaneiro (CEJFA), enquanto um dos Serviços Centrais de Apoio, Planeamento e Gestão do Ministério das Finanças, é uma unidade especial de apoio técnico-jurídico do Ministério das Finanças, que tem como missão assegurar a investigação em áreas jurídicas relevantes para a atividade do Ministério, em particular nas áreas de finanças públicas, direito fiscal aduaneiro, nos domínios científicos e de formação técnica conexos com a fiscalidade, bem como na elaboração de estudos e pareceres solicitados.

O CEJFA é composto por um coordenador e duas equipas de trabalho, uma para a área jurídica e outra para a área fiscal, e é, ainda, composto por um assistente de apoio operacional. Todavia, não existe na estrutura do CEJFA pessoal que assegure as condições básicas de funcionamento e implementação dos projetos do centro, nem as funções de secretariado, orçamento e administrativo.

A Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, que define as bases em que assenta o regime da Função Pública, dispõe no seu artigo 10.º, que as funções públicas são, em regra, exercidas em regime de exclusividade, e que o exercício de funções públicas apenas pode ser acumulado com o de outras funções públicas quando haja na acumulação manifesto interesse público, não exista incompatibilidades entre elas e, em regra, não sejam remuneradas.

Entretanto prevê a possibilidade de acumulação de funções públicas remuneradas desde que autorizadas por Despacho do Primeiro-Ministro, mediante proposta conjunta dos dirigentes máximos dos órgãos responsáveis pelos respetivos serviços em acumulação.

Enquanto princípio estruturante da Função Pública, cuja uma das missões é o de obtenção de maiores níveis de eficiência e eficácia na Administração Pública, dando uma maior atenção à cidadania e otimizando os recursos disponíveis, destaca-se o princípio de ordenação da função pública que se rege, de entre outros, pelo princípio da racionalização na utilização de recursos.

Considerando que, a Sra. Margarete Barros, assistente operacional da Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, UASE, vem exercendo as funções de apoio operacional, apoiando na implementação dos projetos do CEJFA, assim como exercendo as funções de secretariado, orçamento e administrativa, bem como, vem apoiando o Gabinete do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial (GMFFE), em matéria de execução orçamental do gabinete e realizando o cabimento das respetivas despesas, entende-se que a mesma deve ser remunerada pela acumulação dessas funções.

Assim a pedido do Vice-primeiro-ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, propõe-se, ao abrigo dos números 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, o seguinte:

1. A atribuição de uma remuneração mensal adicional de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), pela acumulação de funções da Sra. Margarete Barros, para exercer as funções de assistente operacional do CEJFA e apoio operacional ao GMFFE, com efeitos a 1 de abril de 2021.
2. O montante suprarreferido possui cobertura orçamental e é assegurado na rubrica 02.01.01.02.04- Gratificações eventuais- do 55.04.01.07.34 – Unidade Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado.

Publique-se,

Gabinete do Primeiro-ministro, na cidade da Praia, aos 23 de agosto de 2021. — O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## Secretaria Geral do Governo

**Extrato do despacho conjunto nº 1/2021** — De S. Ex.ª a Ministra, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 9 de julho de 2021:

Nos termos do disposto no artigo 42º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho conjugado com o disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 4º e no artigo 8º, todos do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, é requisitado o Senhor João Moreira Mendes, quadro do Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Condutor da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos a partir do décimo terceiro dia do mês de julho de 2021.

O encargo correspondente será suportado pela rubrica orçamental – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Especial – Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 23 de agosto de 2021. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

## Retificação nº 135/2021

Por ter sido publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 134, II Série, de 24 de agosto de 2021, a Resolução nº 49/2021 que nomeia Maimuna Tavares Mendes Baldé, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessora Especial do Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, retifica-se na parte que interessa:

No artigo 2º:

Onde se lê:

"A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação".

Deve ler-se:

"A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeito a 1 de outubro de 2021."

Secretaria Geral do Governo, aos 13 de agosto de 2021. — A Secretária-Geral do Governo, *Erodina Gonçalves Monteiro*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 16/2021** — De S. Ex.ª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 3 de junho, no uso da competência subdelegada, ao abrigo do despacho nº 38/2018, de 16 de junho de S.E. O Secretário de Estado Adjunto das Finanças:

De 26 de julho de 2021:

Oswaldo Sérgio do Rosário Rocha, contratado a Termo como Inspetor Aduaneiro, Referência 14, Escalão A, na Direção Geral das Alfândegas da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças, que se encontrava de licença sem vencimento para acompanhamento da conjugue colocada no estrangeiro, desde 1 de agosto de 2017; é autorizado o seu regresso ao serviço, com efeitos a 1 de setembro de 2021, nos termos do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**Extrato do despacho nº 17/2021** — De S. Ex.ª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência subdelegada, ao abrigo do despacho nº 38/2018, de 16 de junho de S.E. O Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 12 de agosto de 2021:

Em virtude da sua nomeação no cargo de Gestora Executiva do Cofre Geral da Justiça, conforme a Resolução do Conselho de Ministros nº 42/2021, de 11 de agosto, ficam salvaguardados os direitos da Sra. Elisângela Patricia Lopes Fernandes Levy, como Técnica da Finanças Nível I da Direção Geral do Tesouro requisitada para exercer funções de técnica superior na Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), sendo que conserva o direito ao lugar de origem e ao regime de segurança social por que está abrangido, relevando para todos os efeitos no lugar de origem o tempo de serviço prestado naquele cargo, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 47º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de agosto de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho nº 1034/2021** — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Domingas Rodrigues de Oliveira Semedo, Ex Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 173 388\$00 (cento e setenta e três mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 9 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 324 000\$00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), será amortizado em 361 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1035/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Aida de Barros, Ex Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1036/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Irene Francisca Gomes, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1037/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria do Rosário, Ex Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 138 528\$00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 2 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 252 000\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil escudos), será amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 897\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1038/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de junho de 2021:

Maria da Luz de Andrade, Ex. Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 148 236\$00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 273 600\$00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 310 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 753\$00 e as restantes de 883\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1039/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria Augusta Vieira, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 131 472\$00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 10 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 230 400\$00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 258 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 899\$00 e as restantes de 893\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1040/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Domingas Soares Mendes, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 324 810\$00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e dez escudos), será amortizado em 361 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho nº 1041/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Ana Candeia Pires, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 327 600\$00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos), será amortizado em 365 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 728\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho nº 1042/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Elisa Martins Miranda, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 155 736\$00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 5 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 273 600\$00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos escudos), será amortizado em 305 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 608\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho nº 1043/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Idalina Semedo Moreira, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 155 736\$00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 5 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 273 600\$00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos escudos), será amortizado em 305 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 608\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho nº 1044/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria da Conceição Mendes da Fonseca, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 35 anos, 8 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 385 260\$00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta escudos), será amortizado em 429 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 488\$00 e as restantes de 899\$00.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho nº 1045/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria de Lourdes Cardoso, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 324 000\$00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), será amortizado em 361 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho nº 1046/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria Filomena Gomes Cardoso, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de

Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 327 600\$00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos), será amortizado em 365 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 728\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1047/2021** — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria Nascimento Freire Fortes, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 349 200\$00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos), será amortizado em 389 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 776\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1048/2021** — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria Tereza Pereira Furtado, Ex Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 135 000\$00 (cento e trinta e cinco mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 25 anos, 6 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 252 000\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil escudos), será amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 897\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1049/2021** — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria da Luz, Ex Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 148 680\$00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 1 mês e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 273 600\$00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos escudos), será amortizado em 310 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 753\$00 e as restantes de 883\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1050/2021** — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria Livramento Rocha, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n.º 1051/2021** — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Tereza Maria Fernandes, Ex Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 140 736\$00 (cento e quarenta mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 273 600\$00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos escudos), será amortizado em 305 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 608\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1052/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Margarida Gomes Lopes, Ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Ação Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), poderá ser amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1053/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Maria Virgínia Fortes da Cruz, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 360 000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), será amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1054/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de maio de 2021:

Paula Alcântara Lima, Cozinheira do quadro de pessoal do Fundação Cabo-Verdiana de Ação Social Escolar, aposentada, nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 361 800\$00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos escudos), será amortizado em 403 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 804\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1055/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de maio de 2021:

Joana Lima Fortes da Luz, Ex Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), aposentada, nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 144 000\$00 (cento e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de abril de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 349 200\$00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos), será amortizado em 389 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 776\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1056/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de junho de 2021:

Francisco Tavares, Ex-Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento, aposentado, nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 12 anos, 5 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 119 145\$00 (cento e dezanove mil cento e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 199 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 543\$00 e as restantes de 599\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de agosto de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Extrato do despacho conjunto n<sup>o</sup> 1057/2021** — Do Ministério da Educação e do Instituto do Emprego e Formação Profissional:

De 8 de junho de 2021:

É requisitado o Senhor Benjamin Lopes da Cruz Silva, Professor de Ensino Secundário, nível I, do quadro do Ministério da Educação, colocado como subdiretor Pedagógico na Escola Secundária Pedro Gomes, para exercer as funções de Técnico de Emprego e Formação, nível I, no Centro de Emprego e Formação Profissional da Variante, nos termos do disposto no artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 54/2009.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.03 - Pessoal Contratado, 65.05.02.02.75.12 - Desenvolvimento Das Ofertas Formativas Direccionadas a Políticas Activas De Emprego e Empregabilidade - Cefp Variante (2021 DES)TES (Rec\_Ac)

Instituto do Emprego e Formação Profissional – IEFPP, cidade da Praia, aos, aos 8 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Silva dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 1058/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 29 de julho de 2021:

São colocados nas estruturas de Saúde, os Técnicos Nível I na área de Estatística, nomeados definitivamente no *Boletim Oficial* n.º 104, II Série de 2 de julho de 2021, conforme abaixo indicado:

Nome do (a) Selecionado (a)	Estrutura a ser colocado (a)
Helga Sofia Baptista Barros	Delegacia de Saúde da Praia
Elizeu Moisés Tavares Teixeira e Silva	Hospital Dr. Agostinho Neto
Rosialy Monteiro Fonseca	Hospital Dr. Agostinho Neto
Maria do Rosário Tavares Gonçalves	Direção Nacional da Saúde - Serviço de Vigilância Integrada e Resposta (SVIR)
Kátia Euriza Jesus Pereira Batalha	Hospital Dr. Ramiro Figueira
Graça Maria Carvalho Mendes Moniz	Direção Nacional da Saúde - Serviço de Vigilância Integrada e Resposta (SVIR)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de julho de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

## MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 11/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Mar:  
De 23 de agosto de 2021:

Ao abrigo do artigo 67 conjugado com o artigo 45/1 g), ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, Regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, concede-se à Sra. Nélida Maria Monteiro Pires, CNI n.º 19850424F012R, funcionária do quadro deste Ministério, exercendo a função de Inspectora das Pescas, nível III, licença sem vencimento, de curta duração (por um período de cinco meses), para formação académica no estrangeiro, na Universidade de Aveiro - Portugal, formação inserida no programa Mobilidade Académica *Erasmus +* (da União Europeia).

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 23 de agosto 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

**Extrato do despacho n.º 12/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Mar:  
De 23 de agosto de 2021:

Ao abrigo do artigo 50º conjugado com os artigos 44º, 45º/1 c) e 45º/2, todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, Regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, concede-se à Sra. Kátia Sofia Semedo Monteiro, funcionária do Ministério do Mar, desempenhando funções de Inspectora de Pesca, nível III, licença sem vencimento, de longa duração (por um período de cinco anos), com efeitos a partir de 1 de agosto de 2021.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 23 de agosto 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 532/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada "MENEZES CONSTRUÇÕES, LDA" ..... 406

##### **Extrato de publicação de associação n° 533/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE DA PRAIA – ADVS" ..... 406

##### **Extrato de publicação de associação n° 534/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE BELA VISTA – ACBV" ..... 406

##### **Extrato de publicação de associação n° 535/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "AMIGA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE DE EUGÉNIO LIMA – ACEL" ..... 406

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 536/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial anónima denominada "GRINER ENGENHARIA CV, SA" ..... 407

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 537/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "SOCIEDADE DE PLATAFORMAS DE AGREGAÇÃO, LDA" ..... 407

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 538/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma, da sociedade comercial por quotas denominada "DYZOZ GROUP, LDA" ..... 407

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 539/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade denominada "BOUTIQUE HOTEL VISTA MAR, SOCIEDADE POR QUOTAS" ..... 407

#### **CV INTERILHAS – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SA**

##### **Convocatória n° 24/2021:**

Convocando os Accionistas da sociedade CV INTERILHAS - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A., para uma reunião da Assembleia Geral de Accionistas, a ter lugar no dia 24 de setembro de 2021, às 16h00. .... 407

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 532/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada MENEZES CONSTRUÇÕES, LDA, com sede em Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 285685201/304194020210218.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

**OBJETO:** Atividade principal: Construção de edifícios. Atividades Secundárias: Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Construção de outras obras de engenharia civil; Demolição e preparação dos locais de construção; Atividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Comércio por grosso de minérios e de metais; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de desperdícios e sucatas e outros produtos n.e; Importação de motos e viaturas; Importação de calçados e vestuários; Importação de mobiliários de habitação; Atividade de transporte coletivo de pessoas; Importação de materiais de pesca; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n.º 533/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE DA PRAIA - ADVS, com sede na Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. A Associação tem como objetivo principal a promoção altruísta e desinteressada da dádiva de sangue e a inscrição de dadores voluntários para a sua prática habitual e que fomentem, nesta área, o dever moral de solidariedade entre os cidadãos, para além de prestar assistência a doentes em situação de emergência. 2. A Associação poderá ainda desenvolver atividades de carácter cultural, artístico, de defesa do ambiente e saúde.

**VINCULAÇÃO:** 1. A associação obriga-se por duas assinaturas, sendo obrigatória a do presidente e a do tesoureiro, exceto nos casos de mero expediente e, em geral, os que não envolvam responsabilidade da associação, nos quais qualquer um dos membros da direção pode assinar. 2. Na ausência do presidente, obriga-se as duas assinaturas, sendo obrigatória do vice-presidente e do tesoureiro.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de agosto de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n.º 534/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE BELA VISTA - ACBV, com sede em Bela Vista, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os associados na base da realização de iniciativas relativas à problemática da sociedade, e o seu âmbito de ação abrange a Comunidade de Bela Vista (ou âmbito Nacional).

**VINCULAÇÃO:** Os documentos que envolvem a movimentação dos fundos são assinados conjuntamente pelo presidente e o tesoureiro.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Dulcilina Mendes Felicidade
- Vice-Presidente: Adélcia Fernandes Gonçalves
- Secretário: Érica Patrícia da Veiga Moniz

**DIREÇÃO:**

- Presidente: José Carlos Pereira
- Vice-presidente: Cláudia Sofia Tavares Dias Barbosa
- Secretário: Mina Natasha Duarte Ferreira
- Tesoureiro: Elisabete Lima Brito
- Vogal: Carine Irolene Monteiro Tavares

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Lidiana Mendes Moreno
  - Vice-Presidente: Isaleida Martins Monteiro Horta
  - Secretária: Marisa Helena Duarte Sanches Lopes Pereira
- Duração do mandato: 2 (dois) anos

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de agosto de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n.º 535/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada AMIGA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE DE EUGÉNIO LIMA - ACEL, com sede em Achada Eugénio Lima, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: A ACEL é uma organização de articulação, diálogo, apoio, planeamento e parceria entre as entidades da sociedade civil, públicas e particulares tendo como objetivo principal a promoção e defesa do empreendedorismo social, desenvolvimento sustentável, urbana e paisagístico, económico solidária, ambiental, de direitos humanos e igualdade do género, cultural e desportivo do bairro de Eugénio Lima e a sua requalificação.

**VINCULAÇÃO:** 1. A ACEL obriga-se com as assinaturas conjuntas do presidente do conselho diretivo, que é obrigatória, e mais um membro do CD. Porém, nos impedimentos do presidente, vale a assinatura do vice-presidente. 2. Em questões de mero expediente, basta a assinatura do responsável pela área a que o assunto se referir.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Samuel de Jesus Tavares de Almeida Brito.
- Vice-Presidente: Felismina dos Santos Moreno.
- Secretário: Deise da Moura Vaz.

**CONSELHO DIRETIVO:**

- Presidente: Aline Vanusa Tavares Monteiro.
- Vice-presidente: Swelen Patrícia Lopes Pinto Fonseca.
- Tesoureira: Andreia Sofia da Veiga Robalo.
- Secretário: Elizângela Gomes Mendes Frederico.
- Vogal: Ana Lourdes Tavares Monteiro.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Carlos Alberto Monteiro Moreira.
- Vice-Presidente: José Rocha Batalha.
- Secretária: Idileia Tavares de Almeida.
- Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de agosto do de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade nº 536/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial anónima denominada GRINER ENGENHARIA CV, SA, com sede no Edifício BAI Center, Cidade da Praia e o capital social de 5.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 275952401/320180625.

CAUSA: Deliberação datada de 20 de abril de 2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de agosto de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade nº 537/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada SOCIEDADE DE PLATAFORMAS DE AGREGAÇÃO, LDA, com sede em Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 285685708/304102520210218.

**GERÊNCIA:**

- Nome: Diogo Fernando Curado Santos da Moeda.
- Cargo: Gerente
- Causa: Renúncia
- Data: 10 de agosto de 2021

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de agosto de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade nº 538/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma, da sociedade comercial por quotas denominada DYNOS GROUP,

LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 100.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 286950391/307213020210604.

ARTIGO ALTERADO: 1.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: DYNOS GROUP INC, LDA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de agosto de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos e Notariado do Tarrafal de Santiago**

**Extrato de publicação de sociedade nº 539/2021**

O CONSERVADOR ESTAGIÁRIO, JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objecto social da sociedade denominada “BOUTIQUE HOTEL VISTA MAR, SOCIEDADE POR QUOTAS” com sede em Mar de Baixo, Freguesia de Santo Amaro Abade, Tarrafal de Santiago matriculada na Conservatória dos Registos do Tarrafal de Santiago, sob o número 262791307/3115720160818.

ARTIGO ALTERADO: 3º

TERMOS DE ALTERAÇÃO:

OBJECTO SOCIAL: Estabelecimento hoteleiros; Restaurantes; Estabelecimentos de bebidas; Venda de Veículos Automóveis; Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis; Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automóveis; Venda de Motociclos, de suas peças e Acessórios; Serviços de Manutenção e Reparação de Motociclos, suas Peças e Acessórios; Serviços dos Agentes de Comércio por grosso; Venda por grosso de Produtos Agrícolas Brutos e de Animais Vivos; Venda por grosso Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco; Venda por Grosso de Têxteis, Vestuário e Calçado; Venda por grosso de Electrodomésticos, de Aparelhos de Rádio e de Televisão; Venda por grosso de Outros Bens de Consumo; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos; Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações e suas partes; Venda por grosso de máquinas e Equipamentos; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e; Venda por grosso de Combustíveis Líquidos, Sólidos, Gasosos e Produtos Derivados; Venda por Grosso de Minérios Metálicos e de Metais; Venda por Grosso de Madeira em bruto e de produtos derivados; Venda por grosso de Cimento; Venda Por Grosso de Materiais de Construção (Excepto Madeira e Cimento) e equipamento sanitário; Venda por Grosso de Ferragens, Ferramentas e artigos para canalizações; Venda por grosso de outros Produtos Intermédios, de desperdícios e de sucatas; Venda por grosso, N.E; comércio por grosso não especializados e importação.

Conservatória dos Registos e Notariado do Tarrafal de Santiago, aos 19 de agosto de 2021. — O Conservador Estagiário, *José Ulisses Fortes Furtado*.

—oço—

**CV INTERILHAS – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SA**

**Convocatória nº 24/2021**

Por solicitação do acionista Transinsular – Transportes Marítimos Insulares, S.A., são convocados os Exmos. Senhores Accionistas da sociedade CV INTERILHAS - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A., com sede na cidade da Praia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o n.º 2798598057/120190522, capital social de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), para uma reunião da Assembleia Geral de Accionistas, a ter lugar no dia 24 de setembro de 2021, às 16h00, na sede social, sita no edifício BAI CENTER, Chã de Areia, cidade da Praia, com a seguinte ordem do dia.

1. Ratificação da cooptação pelo Conselho de Administração da Sociedade de dois administradores;
2. Eleição do Presidente do Conselho de Administração.

Praia, aos 19 de agosto de 2021. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Alexandre de Albuquerque*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**